

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO Nº 05/2026 - PROPAGA/FAV-UNB

PROCESSO Nº 23106.085509/2026-89

SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES PARA INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA EDITAL DPG/UNB Nº 08/2026)**1. PREÂMBULO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PROPAGA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital Interno Simplificado, que dispõe sobre o processo de seleção e classificação interna de discentes para fins de indicação à concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado, com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), conforme disposto no Edital DPG/UnB nº 08/2026 (Processo nº 23106.084497/2026-75).

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto a seleção e classificação interna de discentes regularmente matriculados no PROPAGA, visando à indicação de candidatos(as) ao Decanato de Pós-Graduação (DPG/UnB) para fins de concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

2.2. A classificação interna não implica direito subjetivo à bolsa, estando sua implementação condicionada à aprovação pelo DPG/UnB, à disponibilidade orçamentária e às normas da FAPDF.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Este edital rege-se pelas seguintes normas:

I - Edital DPG/UnB nº 08/2026 - PDPG/FAPDF;

II - Edital 05/2025 - PDPG - Programa Permanente de Desenvolvimento de Pós-Graduação da FAPDF Stricto sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;

III - Resolução CEPE nº 044/2020;

IV - Resolução Interna do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - PROPAGA.

4. DO QUANTITATIVO, VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. O número de bolsas destinadas ao PROPAGA será definido pelo DPG/UnB, conforme critérios institucionais estabelecidos no item 6.5 do Edital DPG/UnB nº 08/2026.

4.2. Para fins de indicação, o PROPAGA poderá classificar até 2 (dois) candidatos(as), nos termos do item 5.2 do Edital DPG/UnB nº 08/2026.

4.3. A vigência da bolsa será de, no máximo, 12 (doze) meses, ou período inferior correspondente ao prazo regulamentar restante para defesa, quando aplicável. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o mestrado e de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o doutorado, conforme item 7.1 do Edital DPG/UnB nº 08/2026.

5. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

5.1. Poderão participar da seleção interna os(as) discentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado(a) no PROPAGA/UnB;

II - Comprovar, no caso de estudante estrangeiro(a), o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital;

III - Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;

IV - Não ser parente consanguínea(o) da(o) orientador(a) até o 2º grau;

V - Informar, caso seja contemplada(o) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento - UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;

VI - Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses);

VII - Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;

VIII - Possuir registro ORCID. O cadastro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

IX - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

X - Não estar inadimplente em prestação de contas de Editais do DPG, do Decanato de Pesquisa e Inovação

(DPI/UnB) e da FAPDF;

XI - Preencher, assinar e enviar o Formulário do(a) Candidato(a) (Anexo I deste Edital, correspondente ao Formulário modelo SEI 13724284 do Edital DPG/UnB nº 08/2026);

XII - As bolsas de mestrado e doutorado não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos(as) candidatos(as) observará, prioritariamente, a combinação dos seguintes critérios:

I - Candidatos(as) ingressantes por ações afirmativas que possuam dedicação exclusiva ao curso de pós-graduação;

II - Candidatos(as) não ingressantes por ações afirmativas com dedicação exclusiva ao curso de pós-graduação;

6.2. Em cada uma das categorias previstas no item 6.1, a classificação será definida pela nota final obtida no processo seletivo de ingresso no PROPAGA.

6.3. Em caso de empate dentro da mesma categoria, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, em consonância com o item 6.5.1 do Edital DPG/UnB nº 08/2026:

I - Condição de lactante ou responsável por filho(a) de até 2 (dois) anos de idade;

II - Maior nota no processo seletivo de ingresso no PROPAGA;

III - Candidato(a) com maior idade.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A interposição de recursos poderão ser feitas até 23h59min das datas apresentadas no cronograma, unicamente pelo e-mail da secretaria da coordenação do PROPAGA (propaga@unb.br), identificando no assunto "Edital PROPAGA nº 05/2026 - Edital DPG/UnB nº 08/2026".

7.2. O(A) candidato(a) deverá encaminhar inscrição à Coordenação do PROPAGA, único e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, com o Anexo I devidamente preenchido e assinado ([Link Aqui](#)).

7.3. O envio de informações incompletas ou de documentos fora do prazo implicará o indeferimento da inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo interno obedecerá ao seguinte cronograma, cujas datas foram fixadas de modo a permitir o envio da documentação ao DPG/UnB até 04/09/2026, prazo-limite estabelecido no item 11 do Edital DPG/UnB nº 08/2026 para as Etapas 1 a 4 (seleção no âmbito do PPG):

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital Interno	13/08/2026	Secretaria e Coordenação do PROPAGA
Período de inscrições	13/08/2026 a 21/08/2026	Secretaria do PROPAGA (recebimento e encaminhamento à Comissão de Bolsas)
Divulgação das inscrições homologadas	24/08/2026	Comissão de Bolsas - PROPAGA
Recurso contra a homologação das inscrições	25/08/2026	Secretaria do PROPAGA (recebimento e encaminhamento à Comissão de Bolsas)
Resultado parcial da classificação	27/08/2026	Comissão de Bolsas - PROPAGA e Secretaria
Recursos contra o resultado parcial	27/08/2028 até 28/08/2026	Comissão de Bolsas - PROPAGA e Secretaria
Resultado final e homologação da classificação	31/08/2026	Comissão de Bolsas - PROPAGA e Secretaria
Envio da documentação e ata ao DPG (via SEI)	até 04/09/2026	Coordenação do PROPAGA e e Secretaria

8.2. O cronograma poderá ser ajustado por necessidade administrativa, mediante divulgação prévia pela Coordenação do PROPAGA, observado o prazo-limite fixado pelo DPG/UnB.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste edital implica plena ciência e aceitação das normas estabelecidas no Edital DPG/UnB nº 08/2026, nas normas da FAPDF e demais normativos aplicáveis.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PROPAGA, observada a legislação vigente.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

ANEXO I - FORMULÁRIO DO(A) CANDIDATO(A)

Link de Acesso ao Formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9NUbxIYoxcEhjEGNL7N9cqq3vbQBIIOLwBohP--ntnjI5CA/viewform?usp=header>

NOME:		
CPF:		
MATRÍCULA:		
NÍVEL DE FORMAÇÃO	MESTRADO ()	DOUTORADO ()
Possui dedicação exclusiva ao programa?	SIM ()	NÃO ()
Participante de políticas de ações afirmativas no processo seletivo de ingresso na UnB	SIM () Caso sim, indicar: () Negro () Quilombola () Indígena () PCD	NÃO ()
Lactante ou responsável por filho(a) de até 2 (dois) anos de idade	SIM ()	NÃO ()
Nota final do processo seletivo de ingresso no PROPAGA		

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXX], estou regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, sob o número [XXXXXX], declaro serem verídicas as informações constantes neste Anexo I. Dou ciência e cumpro os requisitos e condições estabelecidas no Edital DPG/UnB nº 08/2026 e no Edital PROPAGA nº 05/2026.

Assinatura do(a) discente



Documento assinado eletronicamente por **Jader Galba Busato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 13/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14648773** e o código CRC **1357E6AD**.